



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 160/2025

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE EFETIVAÇÃO DO REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO ANUAL DE 2025 DESTINADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), NOS TERMOS DO § 11 DO ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INTRODUZIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os ACS e ACE desempenham papel essencial na promoção da saúde preventiva e no combate às endemias, garantindo melhor qualidade de vida à população e prevenindo doenças por meio de ações comunitárias diretas;

Considerando que o repasse do incentivo financeiro anual constitui um reconhecimento justo e necessário ao trabalho desempenhado por esses profissionais, fortalecendo sua motivação e comprometimento com a saúde pública;

Considerando que, de acordo com o § 11 do artigo 198 da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União para pagamento de vencimentos ou qualquer outra vantagem aos ACS e ACE não integram o cálculo do limite de despesa com pessoal, assegurando que a medida não acarrete impacto à folha de pagamento do município;

Considerando que a norma constitucional que garante esse repasse é autoaplicável, não havendo necessidade de legislação municipal específica para sua implementação, assegurando maior eficiência administrativa na valorização dos profissionais da saúde;

Considerando que a valorização dos ACS e ACE fortalece o sistema de saúde municipal, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e beneficiando diretamente a população;

Considerando que seria de grande valia a adoção das providências necessárias para a efetivação do repasse do incentivo financeiro anual aos ACS e ACE, garantindo o cumprimento da determinação constitucional e promovendo a valorização dos profissionais que atuam na linha de frente da saúde pública.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 07 (sete) de maio de 2025.

FLÁVIO ANTÔNIO SIQUEIRA .

VEREADOR

Flávio